COMBOIOS DE PORTUGAL

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 762615

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objeto do contrato

Fornecimento de energia elétrica para Tração e Instalações, para o agrupamento de entidades adjudicantes CP / MEDWAY / ECOSAÚDE.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade contratante

A entidade contratante é a CP COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E., situada em CALÇADA DO DUQUE N.º 20, 1249-109 LISBOA, com os números de telefone 211023839 e com o endereço eletrónico compras@cp.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis

4 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Critério material.

5 – Critério

O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do CCP.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Urgência imperiosa decorrente de grande instabilidade e incerteza no sector energético.

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

7 - Critério de Adjudicação

Mais baixo preço de cada Lote.

Entende-se "o mais baixo preço", o valor resultante da aplicação dos vários preços unitários apresentados pelos concorrentes às quantidades referência para cada um dos itens previstos no modelo de apresentação de propostas, cuja soma resultará na coluna correspondente do quadro em ANEXO A – Modelo de Proposta.

8 – Critério de desempate

Em caso de empate, o critério de desempate será:

a) Para os Lotes 1 a 4, o mais baixo preço unitário apresentado, de acordo com a seguinte ordem:
 i. Cheia;
 ii. Vazio;
 iii. Ponta;
 iv. Super vazio.

b) Para o Lote 5, o mais baixo preço unitário apresentado, de acordo com a seguinte ordem:
 i. Simples;
 ii. Vazio;
 iii. Cheia;
 iv. Ponta;
 v. Fora de Vazio.

9 - Negociação/Leilão

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Cópia de certidão do registo comercial válida ou código de acesso à Certidão Permanente;
- Declaração do concorrente elaborada em conformidade com o modelo constante no anexo I do CCP;
- Em caso de agrupamento, instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades agrupadas, designando um representante para praticar todos os atos no âmbito do procedimento;
- Nos casos em que o Certificado Qualificado utilizado na plataforma não seja da Empresa concorrente ou não permita relacionar o signatário com a sua função e poder de assinatura (por exemplo, assinatura com o Cartão de Cidadão), deve o concorrente apresentar documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, nomeadamente procuração.

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português.

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do concorrente elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 3 dias úteis após a data de adjudicação até às 23horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas: até às 17h30, do dia 13.04.2022.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

Considerando o carácter urgente do procedimento: 3 dias úteis, a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Preço total da proposta;
- Preços unitários de energia ativa para a venda de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, preenchendo o ANEXO A – Modelo da Proposta ao presente procedimento.
- Os preços unitários apresentados deverão ter, no máximo, seis casas decimais. Para efeitos de avaliação das propostas, os preços unitários que não cumpram este requisito serão arredondados por excesso, a seis casas decimais.
- Na proposta, o concorrente pode especificar os aspetos que considere relevantes para a sua apreciação, desde que não contrarie o disposto nas peças do presente procedimento concursal.

A apresentação das propostas por qualquer dos concorrentes implica a aceitação sem reservas das condições contratuais constantes no presente processo de concurso.

18 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

19 - Prestação da caução

É exigida a prestação de caução. O valor da caução é de 1 % do preço contratual de cada Lote.

A caução é prestada por qualquer dos meios admitidos no Código dos Contratos Públicos e quando o for através de garantia bancária ou depósito, deverá seguir as minutas em anexo ao presente procedimento.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.